



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico

PL 1170 /2016

L I D I O

PROJETO DE LEI Nº (Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Em, 14/6/16

Secretaria Legislativa

Determina que os Serviços de Saúde do Distrito Federal noticiem ao órgão responsável do Poder Executivo os casos de doença renal crônica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os Serviços de Saúde estabelecidos no Distrito Federal deverão noticiar ao órgão responsável do Poder Executivo todos os casos de doença renal crônica.

Parágrafo único – Entende-se, para efeito do disposto no Art. 1º, como doença renal crônica, a identificação de anormalidades em exames de imagem de rins e vias urinárias, alterações nos exames de urina realizados (especificamente a proteinúria) e a comprovação de que a filtração glomerular é inferior a 20ml/minutos/1,73m² por um período superior a 3 (três) meses.

Art. 2º O Poder Executivo fica responsável por regulamentar a presente Lei, estabelecendo os critérios necessários para o seu cumprimento e indicará o órgão responsável pela fiscalização.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a criar campanhas institucionais de prevenção e conscientização à doença renal crônica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com dados da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), um grande número de pessoas sofre de doenças renais. Algumas apresentam doenças como diabetes e pressão alta, se não tratadas corretamente podem ocasionar à falência total do funcionamento renal. Outras doenças que são diagnosticadas tardiamente também podem deixar os rins totalmente debilitados, ocorrendo neste caso o encaminhamento do paciente para a diálise. Na maioria dos casos, o tratamento acaba sendo feito para o resto da vida, caso não haja a possibilidade de se fazer o transplante.

No mundo, cerca de 500 milhões de pessoas sofrem de problemas renais e 1,5 milhão delas estão em diálise ou em transplante renal. As estatísticas mostram também que uma em cada dez pessoas no mundo sofre de doença renal crônica.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Gabinete do Deputado Chico Vigilante

Pacientes com esse tipo de doença têm 10 vezes mais riscos de morte prematura por doenças cardiovasculares. A estimativa é de que cerca de 12 milhões de pessoas no mundo morrem por ano de doenças cardiovasculares relacionadas a problemas renais crônicos.

No Brasil este número é crescente e já o tornou o terceiro maior mercado de hemodiálise do mundo.

O presente Projeto de Lei objetiva, principalmente a identificação dos casos ainda não diagnosticados, para a promoção de ações que possibilitem tratar esses pacientes de maneira especial e eficaz.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente proposição por se tratar de medida de relevante interesse social e de saúde pública, aprovando o presente projeto.

Sala das Sessões, em


CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo

PL N° 1170/2016

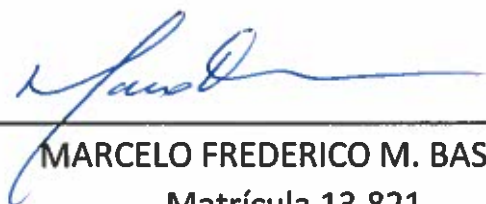
Folha N° 02 de 2 avulsas

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.170/16 que “Determina que os serviços de saúde do Distrito Federal noticiem ao órgão responsável do Poder Executivo os casos de doença renal crônica”.

Autoria: Deputado (a) Chico Vigilante (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “a”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 16/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial